



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36 670 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 359/81

Modifica denominação de via pública.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se Rua Professor Carlos Socias Schlottfeldt a atual via pública denominada Rua Dr. Mário Del Giudice, no Bairro Clélia Bernardes.

Art. 2º) O Executivo Municipal providenciará a mudança determinada no artigo 1º desta lei e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo máximo de 60 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e oito (28) de setembro de 1981

Cesar Sant'Anna Filho
Cesar Sant'Anna Filho
Prefeito Municipal

Antonio Zaharã
Antonio Zaharã
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 22/09/81)

Assinaturas


